



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Folha nº _____
Proc. nº 02915
Rubrica _____

ANO VII, Nº 1206, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0202.1	1
EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.10	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.6	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.7	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0104.9	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0209.5	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0209.7	4

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SEMEF	4
---	---

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº. 240 DE 27 DE JANEIRO DE 2021	5
PORTARIA Nº 240/2021 – GAB – RETIFICADA E REPUBLICADA	5

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-IPSEMA.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021- IPSEMA.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021- IPSEMA.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021- IPSEMA.	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ÚLTIMA CHAMADA	7
Anexo Convocação - Assinatura de contratos PMCMV etapa 06 e 7	8

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0202.1

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**. **OBJETO:**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 034/2020. VALOR TOTAL: R\$ 6.920,40 (seis mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **9 de fevereiro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 – Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação – Recursos do Exercício corrente. , VALOR: R\$ 6.920,40 (seis mil e novecentos e vinte reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 9 de fevereiro de 2021.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2021

(Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO ASSENTAMENTO AÇAI. OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel da Associação das Mães Carentes do Assentamento Açai, no município de Açailândia, Maranhão, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.000,00(mil reais), mensal, o valor do contrato para o período de 11 (onze) meses é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 11 (onze) meses, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 15 FUNDEB. Ação: 12.365.0020.2-108 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros



sede na Rua José Alexandre Ferreira, nº 50, Cond Fazenda da Serra, Bairro Paqueta, Belo Horizonte/MG, pelo valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 11 de fevereiro de 2021.

José Melgaço Chaves
Secretário de economia e Finanças
Portaria 043/2021-GAB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº. 240 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A portaria nº 240 de 27 de janeiro de 2021, publicada na edição nº 1197, de 29 de janeiro de 2021, do diário oficial do município de Açailândia – MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde lê-se:

SEM ônus para o órgão **CEDENTE**.

Leia-se:

COM ônus para o órgão **CEDENTE**.

Açailândia – MA, 01 de fevereiro de 2021.

Aluísio Silva Sousa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2021 – GAB – RETIFICADA E REPUBLICADA

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a contar desta data, a servidora pública **RONISIA MARA MOURA SILVA**, matrícula nº 10473-1, investida no cargo de PROFESSOR IV, para a Universidade Estadual da Região Tocantins do Maranhão - UEMASUL, para atuar como Chefe da Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica-

PROGESA, **COM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, em havendo interesses da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

Folha nº _____

Proc. nº _____

Rubrica _____

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-IPSEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-IPSEMA. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 13.223,50 (treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **Exercício 2021, Unidade Orçamentária:** 09.272.0035.2.159; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.30.00-Material de consumo; **Fonte de Recursos:** 1430- Recursos vinculados ao RPPS- taxa de administração; **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2021. **VIGÊNCIA** 31 de dezembro de 2021. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

02/21
[Signature]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município